

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 570 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019**

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 139ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2019.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 80ª Reunião de Diretoria, a ser realizada no dia 01 de outubro de 2019.

**CONSIDERANDO** a Notificação nº 0120/2019/10PJ/DOS, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, na Promotoria de Justiça da comarca de Dourados/MS.

**CONSIDERANDO** a reunião com o promotor de justiça de Bela Vista, a ser realizada no dia 02 de outubro de 2019, na Promotoria de Justiça da comarca de Bela Vista, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775 a participar da 139ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 30 de setembro de 2019, participar da 80ª Reunião de Diretoria no dia 01 de outubro de 2019, comparecer na notificação nº 0120/2019/10PJ/DOS no dia 01 de outubro de 2019 no período matutino em Dourados/MS, e a participar da reunião com o promotor de justiça de Bela Vista no dia 02 de outubro de 2019, no período vespertino.

**Art. 2º** O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 30 de setembro de 2019, a ida será no dia 29 de setembro de 2019, e o retorno no dia 03 de outubro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**Art. 3º** Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 29 de setembro de 2019 a 03 de outubro de 2019.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de setembro de 2019.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião  
Tesoreroiro  
Coren-MS n. 546012